

**MENSAGEM**

|                        |                                                            |
|------------------------|------------------------------------------------------------|
| Nº da mensagem         | 566724                                                     |
| Mês/Ano pagamento      | 09/2026                                                    |
| Situação               | Divulgado                                                  |
| Órgão de origem        | 17500 - MIN GESTAO E INOV EM SERV PUBLICOS                 |
| UORG de origem         |                                                            |
| Assunto                | [Ingresso Digital] Fluxo único de requerimento de ingresso |
| Motivo                 | [Ingresso Digital] Fluxo único de requerimento de ingresso |
| Data de divulgação     | 14/09/2026                                                 |
| Data fim da divulgação | 14/09/2030                                                 |

**DESTINATÁRIOS**

| Órgão | Uorg  |
|-------|-------|
| Todos | Todas |

**TEXTO \***

Às unidades de gestão de pessoas dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal, Sipec

**Em resumo**

O ingresso de servidor efetivo e a contratação de temporário passam a tramitar em um fluxo único de requerimento, com as mesmas etapas e os mesmos status.

A unidade de gestão de pessoas deixa de acompanhar dois fluxos com nomenclaturas diferentes e passa a utilizar um só procedimento para os dois tipos de vínculo.

A única diferença entre eles é a etapa de assinatura da autoridade, aplicável apenas à contratação de temporário.

Os nomes utilizados anteriormente continuam visíveis nas telas, mas apenas como opções de encaminhamento do requerimento, e não mais como status.

Passa a ser obrigatório anexar o comprovante de quitação eleitoral ao requerimento de ingresso.

Nenhuma etapa do processo foi suprimida. A mudança é de fluxo e de nomenclatura.

**O que houve**

Cada tipo de ingresso tinha seu próprio fluxo de requerimento no Sigepe, com etapas e nomes de situação distintos. O mesmo momento do processo aparecia com nomes diferentes conforme o vínculo, e situações como deferimento parcial descreviam a tarefa pendente no sistema, e não a situação do requerimento. Isso dificultava o acompanhamento pelas unidades e exigia que a mesma equipe dominasse dois procedimentos.

Com a unificação, o requerimento de ingresso passa a ter um fluxo único, do envio da documentação pelo ingressante até a publicação no Assentamento Funcional Digital. As ações de análise, devolução para correção, envio do termo ou contrato para assinatura, deferimento e indeferimento são as mesmas nos dois tipos de vínculo. Apenas a contratação de temporário mantém a etapa de assinatura da autoridade.

No mesmo momento, o requerimento de ingresso passou a exigir o anexo do comprovante de quitação eleitoral emitido pela Justiça Eleitoral. A indicação de zona e seção eleitoral continua dispensada, e cabe à unidade conferir se o número informado corresponde ao documento anexado.

**Como agir**

No Sigepe, módulo Requerimento, acompanhe os requerimentos pelos status do fluxo único. As ações continuam sendo escolhidas no campo de encaminhamento da tela de análise e, após a assinatura do termo, na tela de deferimento.

Ao trocar um termo ou contrato já anexado, utilize a opção de substituição do documento, e não um novo anexo. Havendo mais de um documento do mesmo tipo associado ao requerimento, todos serão enviados ao Assentamento Funcional Digital.

Orienta as equipes que acompanham posses e contratações sobre a nova nomenclatura, para que a comunicação com o ingressante utilize os mesmos termos exibidos no SouGov.

Em caso de erro ou inconsistência no fluxo de requerimento ou na exibição dos status, registre um chamado pela Central Sipec, informando a funcionalidade utilizada, a data e a hora da ocorrência, a URL completa e anexando print da tela completa com a mensagem de erro.

**Mais informações**

Acesse: [https://www.gov.br/servidor/pt-br/canais\\_atendimento/central-sipec](https://www.gov.br/servidor/pt-br/canais_atendimento/central-sipec)

Atenciosamente,

**Coordenação-Geral de Sistema e Qualificação de Cadastro, Cgcad**

**Diretoria de Soluções Digitais, Desin**

**Secretaria de Gestão de Pessoas, SGP**

**Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, MGI**

**DADOS DE LEITURA**

|                                |            |
|--------------------------------|------------|
| Número de Mensagens Divulgadas | 33593      |
| Número de Mensagens Lidas      | 30 (0,00%) |

